

## A RESPONSABILIDADE DO CIRURGIÃO-DENTISTA: LIMITES E IMPLICAÇÕES JURÍDICAS

THE LIABILITY OF THE DENTIST: LIMITS AND LEGAL IMPLICATIONS

RESPONSABILIDAD DEL DENTISTA: LÍMITES E IMPLICACIONES LEGALES

Maria de Lourdes Sampaio da Silva<sup>1</sup>

Anna Wanessa de Oliveira Santos<sup>2</sup>

Matheus Araújo Brito Santos Lopes<sup>3</sup>

Tereza Maria Alcântara Neves<sup>4</sup>

Thiago Henrique Gonçalves Moreira<sup>5</sup>

**RESUMO:** Esse artigo buscou discutir a responsabilidade cirurgião-dentista ultrapassa a dimensão técnica e clínica, alcançando aspectos éticos, jurídicos e sociais que impactam diretamente a relação profissional-paciente. Diante do aumento das demandas judiciais contra profissionais da odontologia, este estudo tem como objetivo analisar os limites e as implicações jurídicas da responsabilidade odontológica, com foco nas esferas civil, penal e ética. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, realizada nas bases SciELO, LILACS e Periódicos CAPES, com artigos publicados entre 2020 e 2025, nos idiomas português, espanhol e inglês. Foram incluídos 06 artigos que atenderam aos critérios de elegibilidade. Os resultados demonstram que as principais causas de responsabilização envolvem falhas de comunicação, ausência de consentimento informado adequado e documentação clínica insuficiente. Além disso, evidenciou-se que a judicialização da saúde reforça a necessidade de preparo jurídico e ético do profissional, bem como da inserção da odontologia legal na formação acadêmica. Conclui-se que a atuação do cirurgião-dentista deve ser pautada não apenas pela competência técnica, mas também pela observância rigorosa das normas legais e éticas, com ênfase na documentação clínica, no consentimento informado e na proteção dos dados dos pacientes, em conformidade com a LGPD.

2675

**Palavras-chave:** Responsabilidade profissional. Cirurgião-dentista. Odontologia legal.

**ABSTRACT:** This article sought to discuss the responsibility of dentist's beyond the technical and clinical dimension, encompassing ethical, legal, and social aspects that directly affect the professional-patient relationship. Given the increasing number of lawsuits against dental professionals, this study aims to analyze the limits and legal implications of dental responsibility, focusing on civil, criminal, and ethical dimensions. This research consists of an integrative literature review, carried out in SciELO, LILACS, and CAPES Journals databases, including articles published between 2020 and 2025, in Portuguese, Spanish, and English. A total of 06 studies met the eligibility criteria. The results show that the main causes of liability are related to communication failures, lack of adequate informed consent, and insufficient clinical documentation. Furthermore, findings reveal that the judicialization of health care reinforces the need for dentists to acquire legal and ethical knowledge, as well as the inclusion of forensic dentistry in academic training. It is concluded that the dentist's practice must be guided not only by technical competence but also by strict compliance with legal and ethical standards, with emphasis on clinical documentation, informed consent, and patient data protection in accordance with the LGPD.

**Keywords:** Professional liability. Dentists. Forensic dentistry.

<sup>1</sup>Discente, Centro Universitário Uninovafapi Afya – Teresina - PI.

<sup>2</sup> Discente, Centro Universitário Uninovafapi Afya – Teresina - PI.

<sup>3</sup> Docente, Centro Universitário Uninovafapi Afya – Teresina – PI.

<sup>4</sup> Docente, Centro Universitário Uninovafapi Afya – Teresina – PI.

<sup>5</sup> Docente, Centro Universitário Uninovafapi Afya – Teresina – PI.

**RESUMEN:** Este artículo buscó discutir la responsabilidad de los dentistas más allá de las dimensiones técnicas y clínicas, abarcando aspectos éticos, legales y sociales que impactan directamente la relación profesional-paciente. Dado el aumento de demandas contra profesionales odontológicos, este estudio tiene como objetivo analizar los límites e implicaciones legales de la responsabilidad odontológica, centrándose en las esferas civil, penal y ética. Se trata de una revisión bibliográfica integradora realizada en las bases de datos de revistas SciELO, LILACS y CAPES, que incluye artículos publicados entre 2020 y 2025 en portugués, español e inglés. Se incluyeron siete artículos que cumplieron con los criterios de elegibilidad. Los resultados demuestran que las principales causas de responsabilidad involucran fallas de comunicación, falta de consentimiento informado adecuado y documentación clínica insuficiente. Además, fue evidente que la judicialización de la atención médica refuerza la necesidad de la preparación legal y ética de los profesionales, así como la inclusión de la odontología forense en la formación académica. Se concluye que la actuación del odontólogo debe estar guiada no sólo por la competencia técnica, sino también por el estricto apego a los estándares legales y éticos, con énfasis en la documentación clínica, el consentimiento informado y la protección de datos del paciente, de acuerdo con la LGPD.

**Palabras clave:** Responsabilidad profesional. Dentista. Odontología forense.

## INTRODUÇÃO

A atuação do cirurgião-dentista envolve uma rede complexa de deveres técnicos, éticos e legais que ultrapassam a prática clínica e alcançam o campo jurídico. O exercício da odontologia exige, além de competência científica e técnica, conhecimento das normas que regem a responsabilidade profissional diante de eventuais danos ao paciente (Oliveira et al., 2023). No Brasil, essa responsabilidade está amparada pelo Código Civil, pelo Código de Defesa do Consumidor, pelo Código de Ética Odontológica e por legislações específicas, como a Lei nº 5.081/66, que regulamenta o exercício da profissão. Essas normas atribuem ao cirurgião-dentista obrigações relacionadas à prestação de serviços com diligência e à oferta de informações claras ao paciente, tornando o consentimento livre e esclarecido um instrumento jurídico e ético indispensável (Farias et al., 2024).

Apesar dos avanços técnicos e da melhoria dos serviços, observa-se um aumento expressivo de ações judiciais contra esses profissionais, frequentemente motivadas por falhas na comunicação, documentação clínica insuficiente ou descumprimento de deveres legais (Tiol Carrillo, 2020). Nesse contexto, a odontologia legal destaca-se como ferramenta essencial para orientar a prática profissional, especialmente no que se refere à elaboração de prontuários, registros clínicos e termos de consentimento, que também funcionam como provas em processos administrativos, civis, éticos e penais (Duda Júnior et al., 2024).

2676

A literatura brasileira ainda carece de análises sistemáticas sobre a interface entre Direito e Odontologia, sobretudo quanto aos fundamentos jurídicos e éticos da responsabilidade profissional. O desconhecimento dessas normativas representa um fator de vulnerabilidade que pode comprometer a prática clínica e a segurança do paciente (Oliveira et al., 2023; Farias et al., 2024). Diante disso, este estudo busca preencher lacunas ao reunir evidências atualizadas sobre os limites e implicações jurídicas da atuação odontológica, oferecendo subsídios para a formação profissional e para a prevenção de litígios.

Além da relevância científica, a temática possui importância social, uma vez que a relação entre cirurgião-dentista e paciente está diretamente ligada à promoção da saúde, à preservação de direitos fundamentais e à qualidade de vida. A crescente judicialização da saúde revela maior consciência social, mas também evidencia fragilidades na prática profissional. Por isso, o objetivo do presente estudo foi realizar uma revisão integrativa da literatura para compressão da relação entre os aspectos legais e éticos da odontologia no fortalecimento da conduta responsável para construir uma relação mais transparente e equilibrada entre profissionais e pacientes.

## MÉTODOS

2677

Este estudo caracteriza-se como uma revisão integrativa da literatura, método amplamente utilizado nas ciências da saúde por permitir reunir, sintetizar e analisar criticamente resultados de pesquisas sobre determinado tema. Essa abordagem possibilita integrar estudos com diferentes delineamentos metodológicos, ampliando a compreensão do objeto investigado e favorecendo uma análise abrangente e fundamentada (Mendes, Silveira e Galvão, 2022). A escolha por esse método justifica-se pela natureza multidisciplinar da responsabilidade legal do cirurgião-dentista, que envolve aspectos jurídicos, éticos e clínicos.

A revisão foi conduzida em etapas sistematizadas. Inicialmente, definiu-se o tema e formulou-se a questão norteadora da pesquisa: “Quais são os limites e as implicações jurídicas da responsabilidade do cirurgião-dentista no exercício da prática odontológica?”. Em seguida, estabeleceram-se critérios de inclusão e exclusão para garantir a relevância e a qualidade dos estudos selecionados. Foram incluídos artigos publicados entre 2020 e 2025, nos idiomas português, espanhol e inglês, disponíveis na íntegra e relacionados diretamente à responsabilidade civil, penal ou ética do cirurgião-dentista, com metodologia clara e aderência ao tema proposto. Foram excluídos os estudos duplicados nas bases, resumos de eventos,

editoriais, cartas ao editor, opiniões não fundamentadas, publicações inacessíveis integralmente e pesquisas sem relação direta com o objeto do estudo.

As buscas foram realizadas nas bases SciELO, LILACS e Periódicos CAPES, escolhidas por sua ampla cobertura em saúde e ciências sociais aplicadas. Utilizaram-se descritores específicos combinados com operadores booleanos (AND/OR), permitindo identificar publicações relevantes. Após a busca, os artigos foram triados inicialmente pelos títulos e resumos, sendo excluídos aqueles que não apresentavam relação direta com a temática. Na sequência, os textos completos foram analisados de forma criteriosa quanto à relevância, rigor metodológico e contribuição para os objetivos da revisão.

No total, foram identificados 87 artigos. Após a triagem por títulos e resumos, permaneceram 32 publicações, que foram lidas integralmente para avaliação de elegibilidade. Desses, 26 estudos foram excluídos por duplicidade ou inadequação metodológica, resultando em uma amostra final composta por 06 artigos que subsidiaram a análise. Os dados extraídos foram organizados e interpretados qualitativamente, agrupando-se os achados em quatro categorias principais: responsabilidade civil do cirurgião-dentista, consentimento informado, documentação odontológica como prova jurídica e interface entre Direito e Odontologia. Essa categorização permitiu uma análise crítica integrada, articulando os resultados com a legislação vigente e com as práticas profissionais. 2678

Por tratar-se de uma revisão integrativa da literatura, não houve coleta direta de dados com seres humanos ou animais, não sendo necessária, portanto, a submissão a Comitê de Ética em Pesquisa. Todas as fontes utilizadas são públicas ou de acesso institucional autorizado. Reconhece-se, entretanto, algumas limitações metodológicas, como a restrição a três bases de dados, que pode ter limitado a identificação de estudos adicionais; o recorte temporal de 2020 a 2025, que excluiu pesquisas anteriores com possível valor histórico; e a impossibilidade de realizar análises estatísticas, em função do enfoque qualitativo. Apesar dessas limitações, a metodologia adotada mostrou-se adequada para atingir os objetivos do estudo, oferecendo uma compreensão ampla, crítica e atualizada sobre os limites e implicações jurídicas da responsabilidade profissional do cirurgião-dentista.

## RESULTADOS

A busca realizada nas bases SciELO, LILACS e Periódicos CAPES resultou na identificação de 87 artigos relacionados à responsabilidade legal do cirurgião-dentista. Após a

leitura de títulos e resumos, 55 estudos foram excluídos por não atenderem aos critérios de inclusão previamente estabelecidos. A análise integral dos textos remanescentes levou à exclusão de 26 artigos por duplicidade ou inadequações metodológicas, resultando em uma amostra final composta por 06 estudos selecionados para análise qualitativa.

Os artigos incluídos foram publicados entre 2020 e 2025 e apresentaram diversidade quanto à origem geográfica, delineamentos metodológicos e enfoques temáticos. A maioria dos estudos foi conduzida no Brasil, refletindo o aumento do interesse acadêmico e jurídico sobre a responsabilização profissional odontológica no contexto nacional. Observou-se predominância de pesquisas descritivas e revisões narrativas, embora alguns estudos empíricos também tenham sido identificados.

A análise dos dados permitiu a organização dos resultados em quatro categorias principais. A primeira abordou a responsabilidade civil do cirurgião-dentista, destacando os fundamentos legais e as condições para caracterização do dever de indenizar, com ênfase no nexo causal e na distinção entre obrigação de meio e de resultado. A segunda categoria tratou do consentimento informado, evidenciando sua importância jurídica e ética na prática clínica e apontando falhas frequentes na comunicação entre profissional e paciente. A terceira concentrou-se na documentação odontológica como prova jurídica, ressaltando o papel central dos registros clínicos na defesa profissional e na conformidade com a legislação vigente, especialmente após a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados. Por fim, a quarta categoria abordou a interface entre Direito e Odontologia, destacando a necessidade de formação jurídica básica para cirurgiões-dentistas e os desafios impostos pelo fenômeno da judicialização da saúde.

2679

A Tabela 1 apresenta a caracterização geral dos estudos incluídos, destacando ano de publicação, país, tipo de estudo e principais temáticas abordadas (Tabela 1).

**Tabela 1** – Caracterização dos estudos incluídos na revisão integrativa, 2020–2025

Ano	País	Tipo de Estudo	Temas Principais
2020	Brasil	Revisão narrativa	Responsabilidade civil, consentimento informado
2021	Brasil	Estudo descritivo	Documentação odontológica, responsabilidade ética
2022	Espanha	Revisão integrativa	Judicialização da saúde, legislação profissional
2023	Brasil	Estudo qualitativo	empírico Consentimento informado, relação profissional-paciente
2024	Brasil	Revisão narrativa	Interface direito-odontologia, odontologia legal na formação acadêmica
2025	México	Estudo transversal	Documentação clínica, proteção de dados, LGPD

**Fonte:** própria.

De maneira geral, os resultados apontam que a maioria das ações judiciais contra cirurgiões-dentistas decorre não de erros técnicos graves, mas de falhas de comunicação, ausência de consentimento informado adequado e documentação clínica insuficiente. Isso reforça a importância de práticas preventivas, como o registro rigoroso dos atendimentos, a adoção de protocolos de informação clara ao paciente e a observância rigorosa das normativas legais e éticas.

## DISCUSSÃO

Os resultados desta revisão integrativa demonstram que a responsabilidade do cirurgião-dentista não pode ser compreendida apenas sob a ótica técnica ou clínica, mas precisa ser analisada como um fenômeno multidimensional que envolve aspectos legais, éticos e sociais. A literatura consultada reforça que a ausência de preparo jurídico é um dos fatores mais recorrentes no aumento das demandas judiciais, especialmente quando associada à comunicação deficiente com os pacientes (Oliveira et al., 2023; Farias et al., 2024).

Um aspecto que merece destaque é a distinção entre a responsabilidade subjetiva e objetiva. Embora a legislação brasileira reconheça que, em regra, a atuação do cirurgião-dentista está vinculada à comprovação de culpa (responsabilidade subjetiva), a percepção do paciente muitas vezes é diferente: ele tende a enxergar a relação como obrigação de resultado, especialmente em tratamentos estéticos ou de implantes. Essa discrepância alimenta a judicialização, pois o paciente insatisfeito busca respaldo no Código de Defesa do Consumidor, mesmo diante da exceção prevista no §4º do art. 14 (Tiol Carrillo, 2020).

Outro ponto debatido na literatura refere-se ao consentimento informado. Ainda que sua obrigatoriedade esteja amplamente consolidada, a forma de aplicação varia bastante entre profissionais e instituições. Muitos ainda utilizam termos padronizados sem o devido diálogo, o que tem sido insuficiente perante o judiciário (Farias et al., 2024). Nesse sentido, observa-se a necessidade de compreender o consentimento como processo dinâmico de comunicação, e não apenas como documento assinado, o que requer investimento em capacitação dos profissionais em comunicação clínica.

Quanto à documentação odontológica, o consenso entre os autores é de que ela representa a principal ferramenta de defesa do profissional diante de demandas judiciais (Duda Júnior et al., 2024). A introdução da LGPD trouxe novas camadas de responsabilidade, exigindo que os registros sejam não apenas completos e legíveis, mas também armazenados de forma

segura. Essa mudança normativa impacta diretamente os consultórios, clínicas e instituições de ensino, que precisam investir em protocolos de sigilo e segurança digital, sob pena de responder administrativa, civil e eticamente.

Outro achado relevante foi a necessidade de fortalecer a formação jurídica e ética nos cursos de odontologia. A inserção de conteúdos de odontologia legal é apontada como ferramenta essencial para reduzir a insegurança dos profissionais, prevenir litígios e qualificar a prática clínica em consonância com os direitos do paciente.

Observou-se também que a legislação brasileira, embora forneça parâmetros para a responsabilização, ainda é desafiadora no que se refere à interpretação judicial. A distinção entre obrigação de meio e de resultado, por exemplo, permanece sendo ponto central nos debates judiciais envolvendo a odontologia, exigindo que o profissional esteja preparado para fundamentar suas condutas com base em evidências científicas, registros documentais e respaldo ético.

Por fim, a interface entre direito e odontologia se mostra um campo ainda em desenvolvimento, mas indispensável. Os estudos apontam que a inserção da odontologia legal na formação acadêmica é urgente, não apenas como disciplina optativa, mas como conteúdo transversal que capacite o futuro cirurgião-dentista a compreender os limites e implicações de sua atuação (Oliveira et al., 2023). A ausência desse preparo repercute em insegurança profissional e em falhas de conduta, reforçando a necessidade de maior integração entre saberes.

2681

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar os limites e as implicações jurídicas da responsabilidade do cirurgião-dentista, destacando os aspectos civil, penal e ético da prática profissional. A revisão integrativa da literatura permitiu identificar que a responsabilidade odontológica é multifacetada e que os desafios enfrentados pelos profissionais vão além da dimensão técnica, alcançando diretamente o campo jurídico.

Dessa forma, a presente revisão integrativa da literatura permite concluir que a atuação ética e juridicamente responsável do cirurgião-dentista transcende a mera competência técnica, exigindo sólida formação ética, comunicacional e conhecimento das normativas legais que regem o exercício profissional. O respeito ao consentimento informado, a adequada elaboração e guarda da documentação clínica, bem como a observância das legislações vigentes, constituem pilares essenciais para uma prática segura e defensável juridicamente.

Após a literatura revisada, conclui-se que a atuação do cirurgião-dentista deve aliar competência técnica, preparo ético, comunicacional e conhecimento jurídico, garantindo o respeito ao consentimento informado, a adequada documentação clínica e o cumprimento das legislações vigentes. Esses elementos são fundamentais para uma prática ética, segura e juridicamente defensável.

Recomenda-se a adoção de programas de capacitação em bioética e direito odontológico, o fortalecimento do ensino de Odontologia Legal e o uso de tecnologias seguras para a gestão de dados, conforme a LGPD. Tais medidas podem reduzir litígios, ampliar a segurança jurídica e fortalecer a confiança na relação entre profissional e paciente.

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Resolução CFO nº 118, de 11 de maio de 2012. Aprova o Código de Ética Odontológica.
2. BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 set. 1990.
3. BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jan. 2002.
4. DUDA JÚNIOR, Luiz Gustavo de Sousa et al. Documentação odontológica sob a ótica da odontologia legal: revisão integrativa. *Revista de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial*, Camaragibe, v. 24, n. 1, p. 55–62, jan./mar. 2024.
5. FARIA, Zilda Betânia Barbosa Medeiros de et al. Consentimento e esclarecimento: dever e direito à informação em odontologia. *Revista Bioética*, Brasília, v. 32, 2024.
6. MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 31, 2022.
7. OLIVEIRA, Gustavo Batista Lopes de et al. Responsabilidade legal do cirurgião-dentista: explorando a interface entre direito e odontologia. *Revista Jurídica do Nordeste Mineiro*, v. 12, 2023.
8. TIOL CARRILLO, Agustín. Odontologia legal. *Revista ADM, Cidade do México*, v. 77, n. 5, p. 257–260, 2020.